



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 009/2023

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação dos seguintes com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando os mesmos: Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo que Inclui ações e abre crédito orçamentário especial na LOA 2023. Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Inclui ações e abre crédito orçamentário especial na LOA 2023. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Luizinho Miguel Balen
Relator

Edinaldo Nunes de Moura
Membro